

ANEXO I
LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICA E PROJEÇÃO DE
CAIXA

ANEXO

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O presente Laudo foi elaborado por KOS Consulting, como parte dos documentos requeridos no contexto do Plano de Recuperação Judicial, que é responsável pelo assessoramento ao grupo econômico formado pelas empresas (1) **F. MARINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NAÚTICOS LTDA.**, "em recuperação judicial", (2) **ROMA ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS NO SEGMENTO NAÚTICO LTDA.** "em recuperação judicial" e (3) **GOLD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** "em recuperação judicial", doravante designadas **RECUPERANDAS**.

Este laudo tem como objetivo atestar a Viabilidade Econômico-Financeira do Plano de Recuperação Judicial, e não contempla outras dimensões a serem consideradas na avaliação deste Plano como a societária, legal e fiscal, entre outras.

Analisamos as premissas informadas pelas **RECUPERANDAS** e consideramos que o Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado possui viabilidade econômico-financeira, uma vez que a empresa está tomando medidas financeiras e operacionais para buscar liquidez.

Foi levando em conta que as condições externas à empresa mostram-se desfavoráveis para o curto e médio prazo em função da retração da economia brasileira, a volatilidade cambial e o aumento de custos de material de produção. Contudo, no longo prazo, com a retomada de crescimento da economia, o consumo dos produtos oferecido pelas **RECUPERANDAS** voltará a crescer e, alinhado com uma política de redução de custos que está sendo implementada, proporcionará oportunidade de sua plena recuperação.

Já as condições internas são bastante favoráveis, pois possuem uma planta fabril com modernos equipamentos e em bom estado. As **RECUPERANDAS** também são reconhecidas pela qualidade de seus produtos e pelo nível de tecnologia empregado. Os executivos da empresa possuem o conhecimento necessário e contam com uma equipe de colaboradores eficiente e motivada. De maneira geral, a empresa demonstra racionalidade na gestão dos recursos e comprometimento com a eficiência.

As premissas adotadas nas projeções são razoáveis, dentro de um cenário factível e plausível, e refletem sua posição cautelosa e conservadora, como segue:

1. O método de projeção não considera efeitos inflacionários. Eventuais efeitos inflacionários serão repassados aos preços, mantendo as margens operacionais.
2. As projeções foram feitas de forma trimestral e são demonstradas anualmente na projeção de fluxo de caixa.
3. A empresa possui capacidade instalada que sustenta o crescimento apresentado, não demandando de novos investimentos na indústria.
4. As **RECUPERANDAS** estão enquadradas na apuração por lucro real (1) e lucro presumido (2 e 3), sendo consideradas assim as respectivas alíquotas de impostos incidentes.
5. O custo dos produtos vendidos, está calculado com base no curso atual de compra de insumos, adicionados dos gastos gerais de fabricação e mão de obra


- do processo produtivo, já aplicadas as medidas de melhorias nos processos em implementação na empresa.
6. As despesas administrativas e despesas comerciais fixas foram projetadas considerando as necessidades demandadas pelo crescimento da empresa e pela implementação de suas estratégias de mercado para o período considerado.
 7. As despesas financeiras contemplam as tarifas bancárias e os juros sobre as operações necessárias ao financiamento do giro operacional da empresa.
 8. Os valores de pagamento dos créditos sujeitos a recuperação judicial foram extraídos da lista de credores das **RECUPERANDAS**, os quais tiveram os pagamentos projetados no fluxo, conforme proposta de pagamento descrita no Plano de Recuperação Judicial e podem demandar ajustes em função de mudanças e ajustes no quadro de credores, ainda em curso, o que pode requerer ajustes no fluxo de pagamento da dívida.
 9. Caso acontecerem entradas de recursos provenientes de venda de itens do ativo, terão o seu resultado lançado à razão de operações não recorrentes.
 10. A sobra eventual de caixa em cada ano, será utilizada para recomposição de capital de giro e pagamento de débitos não sujeitos à recuperação judicial ou extra concursais.
 11. As empresas (2) ROMA ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS NO SEGMENTO NÁUTICO LTDA. “em recuperação judicial” e (3) GOLD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. “em recuperação judicial” terão seus débitos suportados pela empresa (1) F. MARINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NAÚTICOS LTDA., “em recuperação judicial”.

Desta forma, a análise exposta no presente Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira indica que, se verificadas as premissas ora consideradas, as **RECUPERANDAS** têm plenas condições de concluir o processo de recuperação judicial com sua completa reestruturação de dívidas, bem como desenvolver suas atividades de forma rentável, em benefício de todos os envolvidos neste processo.

O presente Laudo supõe que todas as premissas nele contidas sejam atendidas de forma satisfatória.


Em resumo, após análise das informações apresentadas pelas **RECUPERANDAS**, da verificação das demonstrações financeiras e das projeções operacionais, e da análise das premissas do Plano de Recuperação Judicial, a KOS CONSULTING, representada legalmente abaixo por seu administrador, atesta que o Plano de Recuperação Judicial apresenta viabilidade econômico-financeira.

Itajaí, 20 de dezembro de 2016.


Paulo Cristiano Kovalski
 Administrador
 KOS CONSULTING


Claudio Roberto Correa
 Contador
 CRC: SC-035701/O-7
 CPF: 785.795.039-49

Projção RJ	2017		2018		2019		2020		2021	
	GERAL	%	GERAL	%	GERAL	%	GERAL	%	GERAL	%
SALDO INICIAL CAIXA	1.000.000		1.543.009		1.175.158		2.151.258		2.492.719	
ROB	41.475.800	100%	45.623.380	100%	50.185.718	100%	55.204.290	100%	60.724.718	100%
(-) IMPOSTOS	8.260.354	19,9%	9.086.389	19,9%	9.995.028	19,9%	10.994.531	19,9%	12.093.984	19,9%
(-) DESCONTOS	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
(-) COMISSÃO	4.725.551	11,4%	5.198.106	11,4%	5.717.916	11,4%	6.289.708	11,4%	6.918.679	11,4%
(-) ROYALTIES	208.935	0,5%	229.828	0,5%	252.811	0,5%	278.092	0,5%	305.901	0,5%
ROL	28.280.960	68,2%	31.109.057	68,2%	34.219.962	68,2%	37.641.958	68,2%	41.406.154	68,2%
(-) CPV	20.093.291	71,0%	22.102.620	71,0%	24.312.882	71,0%	26.744.170	71,0%	29.418.587	71,0%
LOB	8.187.670		9.006.437		9.907.080		10.897.788		11.987.567	
MC	28,95%		28,95%		28,95%		28,95%		28,95%	
(-) DESPESAS OP.	4.751.804	16,8%	4.844.109	15,6%	4.945.646	14,5%	5.057.335	13,4%	5.180.194	12,5%
(-) GERAIS E ADMINISTRATIVAS	3.828.748	13,5%	3.828.748	12,3%	3.828.748	11,2%	3.828.748	10,2%	3.828.748	9,2%
(-) COMERCIAL/MARKETING	923.056	3,3%	1.015.367	3,3%	1.116.898	3,3%	1.228.587	3,3%	1.351.446	3,3%
(=) EBITDA	3.435.866	12,1%	4.162.327	13,4%	4.961.435	14,5%	5.840.453	15,5%	6.807.273	16,4%
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-2,50%	777.726	-2,50%	855.499	-2,50%	941.049	-2,50%	1.035.154	-2,50%
(=) EBIT	2.728.842	9,6%	3.384.601	10,9%	4.105.936	12,0%	4.899.404	13,0%	5.772.219	13,9%
IRPF/CSLL	927.806		1.150.764		1.396.018		1.665.797		1.962.554	
Geração de Caixa Operacional	1.801.036		2.233.836		2.709.917		3.233.607		3.809.665	
TOTAL PMT	-		2.601.687		1.733.818		2.892.145		3.192.145	
(-) PMT	-		893.520		893.520		893.520		893.520	
(-) INVESTIMENTO	-		-		500.000		1.200.000		1.500.000	
(-) FLUXO PAGAMENTOS RJ	-		1.708.167		340.298		798.625		798.625	
SALDO DE CAIXA	1.543.009		1.175.158		2.151.258		2.492.719		3.110.239	


Cláudio Roberto Correa
 Contador
 CRC: SC-035701/O-7
 CPF: 785.795.039-49

ANEXO III

RELAÇÃO DE BENS E ATIVOS DAS RECUPERANDAS



CONTA

1.3.21 IMOBILIZADO

RELAÇÃO BENS DO ATIVO

Rua Bruno Vicente da Luz, 95
Bairro Espinheiros | Itaja - SC
Brasil | CEP 88317-020
Fone: +55 47 3249-9999

Nº Patr.	Descrição	Qtd	local	Valor Atual
00001	AR CONDICIONADO	20	Adm/Fab	R\$ 17.500,00
00002	ASPIRADOR DE PO	8	Fab	R\$ 4.000,00
00003	BALANÇA	8	Fab	R\$ 8.500,00
00004	BATEDEIRA DE MASSA	4	Fab	R\$ 3.200,00
00005	CHAVE DE IMPACTO	12	Fab	R\$ 6.000,00
00006	COMPRESSOR	8	Fab	R\$ 115.000,00
00007	DESMOLDADOR	2	Fab	R\$ 213.000,00
00008	DREMEL	6	Fab	R\$ 3.100,00
00009	EMPILHADEIRA GÁS	1	Fab	R\$ 35.000,00
00010	ESMERIL	3	Fab	R\$ 600,00
00011	ESMERILHADEIRA	39	Fab	R\$ 15.600,00
00012	FURADEIRA	30	Fab	R\$ 9.600,00
00013	FURADEIRA BANCADA	2	Fab	R\$ 600,00
00014	GRUA COLAGEM PISOS	3	Fab	R\$ 135.000,00
00015	HOOKIT	115	Fab	R\$ 28.200,00
00016	LAVADORA	3	Fab	R\$ 3.150,00
00017	LIXADEIRA	46	Fab	R\$ 11.500,00
00018	LIXADEIRA DE CINTA	2	Fab	R\$ 500,00
00019	MAQUINA SOLDA	3	Fab	R\$ 5.000,00
00020	PARAFUSADEIRA	37	Fab	R\$ 24.050,00
00021	POLICORTE	1	Fab	R\$ 500,00
00022	POLITRIZ	49	Fab	R\$ 19.600,00
00023	PÓRTICO UNIÃO LINHA 1	1	Fab	R\$ 12.000,00
00024	PÓRTICO UNIÃO LINHA 2 - 3	1	Fab	R\$ 120.000,00
00025	REBOCADOR	1	Fab	R\$ 45.000,00
00026	RETIFICA	2	Fab	R\$ 800,00
00027	SERRA CIRCULAR	1	Fab	R\$ 350,00
00028	SERRA SABRE	1	Fab	R\$ 350,00
00029	SERRA TICO-TICO	7	Fab	R\$ 2.800,00
00030	SOPRADOR	24	Fab	R\$ 5.040,00
00031	VIRADOR	1	Fab	R\$ 95.000,00
00032	MAQUINA PINTURA GEL	4	Fab	R\$ 243.120,00
00033	ESTUFA PINTURA AUTOMOTIVA	1	Fab	R\$ 128.000,00
00034	CARRINHOS FERRAMENTA	35	Fab	R\$ 8.750,00
00035	EMPILHADEIRA DIESEL	1	Fab	R\$ 100.000,00
00036	FERRAMENTAS	DIVERSAS	Fab	R\$ 288.462,37
00037	MOVEIS DE ESCRITORIO		FAB/ADM	R\$ 216.188,60
00038	COMPUTADORES E SERVIDORES		FAB/ADM	R\$ 262.388,05
00039	FORMAS E MOLDES		FAB	R\$ 1.131.280,96
00040	LICENÇAS SOFTWARE TOTVS		Adm	R\$ 104.052,18
00041	MARCAS E PATENTES		Adm	R\$ 22.135,00
00042	PALIO MGF-3947	1	Fab	R\$ 30.000,00
00043	KANGOO MIA-2548	1	Fab	R\$ 38.100,00
00044	DUCATO MIP-6222	1	Fab	R\$ 86.500,00
00045	REBOQUE MCV-5407	1	Fab	R\$ 5.000,00
00046	REBOQUE MBH-3078	1	Fab	R\$ 5.000,00
00047	REBOQUE MAU-3575	1	Fab	R\$ 5.000,00
00048	SPIN MLA-5162	1	COM	R\$ 40.491,00
00049	SPIN MLA-5172	1	COM	R\$ 40.491,00
	TOTAL DO ATIVO			R\$ 3.695.499,16

Claudio Roberto Correa
Contador

CRC: SC-035701/O-7
CPF: 785.795.039-49

Supported by Porsche Consulting